

EDITAL Nº 013/2026 – 26 DE MAIO DE 2026
PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA DE PROFESSORES
PARA CADASTRO DE RESERVA

A Reitora e o Pró-Reitor de Ensino e Graduação do Centro Universitário Tecnológico de Teresina (UNI-CET), situado em Teresina - Piauí, à Rua Rio Grande do Norte, 790 - Norte, *Home Page*: unicet.edu.br no uso das suas atribuições legais e regimentais, tornam pública a abertura de Edital de Inscrições para o Processo de Seleção **Externa** de Professores para **formação de cadastro de reserva** para os cursos de Bacharelados em **Medicina, Odontologia, Engenharia de Computação com Inteligência Artificial, Administração (EaD) e Ciências Contábeis (EaD)** e para os cursos Superiores em Tecnologia em **Designer Gráfico e Sistema para Internet**.

1. DOS REQUISITOS:

1.1 O candidato deverá ter:

- Título de doutor e ou mestre;
- Graduação específica na área do preenchimento da vaga concorrida
- Mestrado na área ou em áreas afins e Especialização na área da Disciplina;
- Disponibilidade para ministrar aulas nos turnos matutino, vespertino e noturno, em cursos semestrais e modulares, incluindo aulas aos sábados e domingos, conforme os horários estabelecidos pelas Coordenações dos Cursos.
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, (relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas).

2. DAS DISCIPLINAS

2.1 Quadro de disciplinas disponibilizadas por curso/área

Curso	Área/Disciplina
Administração – EaD Ciências Contábeis - EaD	1. Administração 2. Ciências Contábeis

Curso Tecnólogo em:	Área/Disciplina
Design Gráfico	<ol style="list-style-type: none"> 1. Projeto de Design Editorial 2. Tipografia e Cores 3. Design para Aplicativos e Web Design; 4. Design para Redes Sociais

Curso Tecnólogo em:	Área/Disciplina
Sistema para Internet	<ol style="list-style-type: none"> 1. Inteligência Artificial e Machine Learning 2. Internet das Coisa (IoT) 3. Tópicos Avançados em Tecnologia Web 4. Ética e Legislação na Tecnologia 5. Ferramenta de Busines Intelligence 6. Design de Interfaces (UX/UI);

Curso	Área/Disciplina
Engenharia de Computação com Inteligência Artificial	<ol style="list-style-type: none"> 1. Business English: Comunicação Corporativa e Negociações; 2. Engenharia Linux; 3. Business Intelligence (BI) e Finanças; 4. Desenvolvimento Full Stack; 5. Engenharia Elétrica e Eletrônica; 6. Ciência de Dados e Inteligência Artificial.

Curso	Área/Disciplina
Medicina	<ol style="list-style-type: none"> 1. Anatomia II 2. Atenção Primária à Saúde 3. Bases da técnica cirúrgica 4. Clínica Cirúrgica integrada 5. Medicina do Trabalho 6. Microbiologia

	<p>7. Raciocínio Clínico Integrado</p> <p>8. Semiologia Médica</p> <p>9. Patologia Médica</p>
--	---

Curso	Área/Disciplina
Odontologia	<p>1. Dentística;</p> <p>2. Periodontia;</p> <p>3. Saúde Coletiva;</p> <p>4. Prótese, Reabilitação Oral;</p> <p>5. Clínica De Atendimento Em Odontopediatria, E Odontologia Para Pacientes Com Necessidades Especiais;</p> <p>6. Disfunção Têmporo Mandibular / Oclusão;</p> <p>7. Psicologia;</p> <p>8. Odontologia Digital.</p>

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período que consta no cronograma, **Anexo A**.

3.1.1 Os candidatos deverão acessar e preencher o formulário eletrônico em: <https://forms.gle/TTk7ToXRBpTYT9tBA>.

3.1.2 Poderão proceder à inscrição candidatos com titulação de pós-graduação, (stricto sensu) válidos para o exercício do magistério no Brasil conforme critérios do MEC.

3.1.3 Os candidatos deverão comprovar no ato da inscrição experiência mínima de dois (dois) anos de docência no ensino superior;

Informações Importantes (os candidatos que não observarem as recomendações abaixo não serão avaliados):

1. É obrigatório que o professor tenha seu currículo cadastrado e atualizado no site do CNPq (www.cnpq.br), na plataforma Lattes até o ato da inscrição.
2. Caberá ao candidato assegurar que não falte nenhum dos documentos objeto de avaliação do concurso.

3. Caberá ao candidato no ato da inscrição escolher as disciplinas em que deseja participar do processo de seleção.
4. A Faculdade **não** se responsabilizará pelo preenchimento errado dessas informações.
5. O candidato **não** deverá incluir documentos que não constam do roteiro de documentação, pois não serão avaliados.
6. A veracidade das informações do currículo na plataforma Lattes é de responsabilidade do candidato e serão verificadas nas etapas de seleção.
7. Caso sejam constatadas informações inverídicas no currículo, o candidato será desclassificado deste Processo Seletivo a qualquer tempo.
8. O candidato deverá entregar Currículo Lattes e as devidas comprovações ao tempo que for solicitado.
9. A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção ocorrerá em **2 (duas) Etapas**:

4.1.1 **ETAPA: 1** A análise do curriculum lattes terá a Escala de avaliação: de **0 (zero) a 10 (dez)** e será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

4.1.2 **ETAPA: 2** A prova didático-pedagógica que constará de uma aula expositiva com duração de no mínimo 20 e no máximo 30 minutos, cujo tema será comunicado via e-mail de acordo com a área de estudo da disciplina concorrida.

4.1.3 A prova será eliminatória e pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), sendo classificado o(a) candidato(a) que obter nota igual ou superior a 7 (sete), apenas participarão desta etapa, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do **curriculum lattes**.

4.1.4 A aula será realizada presencialmente, nas instalações do Centro Universitário UNI-CET, localizado na Rua Rio Grande do Norte nº 790 Bairro Pirajá, onde a comissão disponibilizará com antecedência ao candidato sobre assunto da área da seleção, conforme a disciplina selecionada pelo candidato.

4.1.5 O Plano de Aula será elaborado conforme **o tema** e de acordo com a disciplina que o candidato(a) pretende ministrar e comporá parte da Prova Didática.

4.1.6 A análise do Plano de aula levará em consideração:

- a) Os objetivos, conteúdos, metodologia, recursos tecnológicos, avaliação e bibliografia);
- b) Correção de conteúdo (significação, importância e atualidade e inovação);
- c) Recursos metodológicos e tecnológicos utilizados durante a aula;

4.1.7 O tema da prova didática será comunicado via e-mail de acordo com a área de estudo da disciplina concorrida.

4.1.8 Na prova didática, o candidato deverá demonstrar:

- a) Capacidade de comunicação expositiva e precisa do tema;
- b) Atualização e domínio de conhecimentos teóricos e práticos referentes ao tema;
- c) Domínio dos aspectos didáticos aplicáveis à situação de aprendizagem;
- d) Utilização e adequação dos recursos disponíveis.
- e) A aula teste deverá contemplar:
 - Fundamentação teórica sobre o tema;
 - Descrição de prática(s)/ atividade(s), ferramenta(s) ou metodologia(s) que o candidato domine e planeje aplicar em aula prática para o desenvolvimento de competências profissionais dos acadêmicos.

4.1.8.1 Escala de avaliação da aula: de **0 (zero) a 10 (dez)**.

4.2 Será eliminado o candidato (a) que fugir ao tema sorteado, não ocupar todo o tempo de aula e não apresentar o plano de aula e obter nota inferior a 7 (sete);

4.3 Para cálculo da nota final do processo seletivo, será utilizado a média aritmética obtida pela seguinte fórmula:

1. **NF= (NC+NPD) /2**

2. **NF= (Soma das notas da análise de curriculum vitae + Nota da prova didática atribuída pelos membros da banca de seleção) /2.**

3. *Sendo que:*

4. **NF**=Nota Final;

5. **NC**= Nota da análise de Curriculum Vitae;

6. **NPD**=Nota da Prova didática;

4.4 O Candidato que tiver **nota ZERO (0.0)** em quaisquer das notas do processo de seleção estará automaticamente **eliminado**.

4.5 Em caso de contratação, o professor **passará 3 (três) meses em contrato de experiência** quando nesse tempo haverá avaliação da atividade acadêmica, desenvolvida pelo professor para efeito de efetivação.

5. DO RESULTADO

5.1 Os **candidatos selecionados** serão comunicados por telefone ou via e-mail ao tempo que houver demanda e deverão comparecer à Instituição no prazo determinado. A ausência de resposta do candidato a tentativa de contato da instituição em até 48 horas caracterizará a desistência da vaga.

6 DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação do candidato será realizada de acordo com disponibilidade de vaga e ordem de classificação obtida;

6.2 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação;

6.3 O candidato classificado excedente ao número de vagas, também poderá ser convocado, devendo então fornecer, com urgência, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

7. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

7.1 O(a) professor(a) do Ensino Superior do Centro Universitário UNI-CET tem como atribuições:

- Preparar e ministrar aulas teóricas e práticas em cursos de graduação e de extensão; participar das oficinas de capacitação docente assiduamente;
- Produzir material de trabalho; coordenar atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Aplicar e corrigir provas, orientar e avaliar alunos, programas e projetos, avaliar disciplinas e cursos;
- Participar do processo de avaliação institucional;
- Supervisionar alunos em internatos e em estágios obrigatórios e não obrigatórios e residências médicas ou multiprofissionais, quando for o caso, participar da administração encargos e funções acadêmicas e administrativas e em Colegiados;

- Exercer atividades extramuros;
- Realizar pesquisas;
- Divulgar sua produção acadêmica, participar de seminários, simpósios, congressos e outros encontros acadêmico-científico-culturais;
- Participar de bancas examinadoras; avaliar trabalhos acadêmicos;
- Orientar trabalhos de conclusão de curso;
- Planejar e implementar cursos e disciplinas, elaborar programas, projetos e planos de trabalho;
- Comunicar-se oralmente, por escrito e por meio eletrônico;
- Prestar assessoria e consultoria e atualizar seus conhecimentos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

8.1 Havendo desistência do candidato convocado para contratação e surgindo novas vagas para as Disciplinas faculta-se à Comissão de Avaliação Docente a convocação de novos candidatos com classificações posteriores.

8.2 O professor contratado pelo Centro Universitário UNI-CET é para atuar em uma determinada área de conhecimento. Assim sendo, o professor poderá ser convidado a ministrar outras disciplinas em áreas de conhecimento afins.

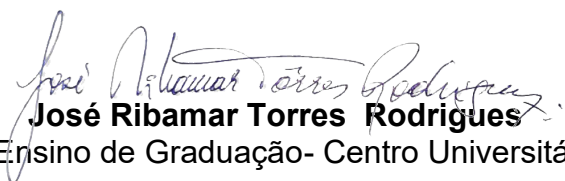
8.3 Os selecionados para compor o cadastro de reserva para as disciplinas escolhidas no edital futuramente poderão ser contratados para ministrá-las.

8.4 Os casos omissos ou possíveis exceções serão resolvidos pela Reitora do Centro Universitário UNI-CET.

Publique-se.

Teresina,(PI) 26 de maio de 2026.


Tânia Maria Sampaio de Araújo
Reitora do Centro Universitário (UNI-CET)


José Ribamar Torres Rodrigues
Pró-Reitor de Ensino de Graduação- Centro Universitário (UNI-CET)

Anexo A – Cronograma do Edital

ANEXO A


**CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 013/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026
PARA VAGAS NO PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA
DE PROFESSORES PARA CADASTRO DE RESERVA - 2026**

CRONOGRAMA	
EVENTO	DATA*
Período de Inscrição	26/05/2026 a 08/06/2026
Etapa 1 - Análise Currículo	27/05 a 10/06/2026
Resultado Análise Currículo a ser enviada por e-mail	10/06/2026
Etapa 2 – envio do tema por e-mail para os aprovados na 1ª Etapa.	10/06/2026
Aula Prática	12/06/2026 a 17/06/2026
Resultado final	23/06/2026

***A Instituição reserva-se o direito de alterar as datas, antecipando ou adiando, datas e/ou períodos conforme o número de inscritos e respeitando os horários de trabalho da Comissão de Avaliação Docente.**

Teresina, (PI) 26 de maio de 2026.


Tânia Maria Sampaio de Araújo
Reitora do Centro Universitário (UNI-CET)


José Ribamar Torres Rodrigues
Pró-Reitor de Ensino de Graduação - Centro Universitário (UNI-CET)